

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-103/2023

### 08 de dezembro de 2023

Normatiza procedimentos para submissão de matérias aos Conselhos Superiores da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- a) a competência contida no Art. 18, incisos VI, XI e XXV, do Estatuto e no Art. 15, incisos V e X, do Regimento Geral, ambos da UPM;
- b) a necessidade de normatizar e padronizar o envio de matérias para serem pautadas nas reuniões dos Conselhos Superiores da UPM;
- c) a melhoria da eficiência operacional;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **NORMATIZAR** procedimentos a serem observados para submissão de matérias aos Conselhos Superiores da UPM, na forma dos itens a seguir:

- I. O encaminhamento de matérias aos Conselhos Superiores da UPM deverá ser via CI, conforme modelo anexo;
- II. Quando do encaminhamento, deverá ser informado o enquadramento estatutário que prevê a competência do respectivo Conselho Superior para apreciar a matéria;
- III. A CI deverá ser assinada pelo principal gestor da área interessada, que se tornará co-responsável pelo conteúdo do material enviado;
- IV. Em se tratando de assunto complexo e/ou de grande impacto, o responsável pela matéria deverá efetuar alinhamento prévio com todas as áreas envolvidas, cientificando a Reitoria acerca do que foi acordado;
- V. A matéria deverá ser enviada à Secretaria dos Conselhos Superiores (SECON/PRCA), com antecedência mínima de **10 dias** em relação a data prevista para a reunião, visando ter tempo hábil para designação de relator e elaboração do respectivo relato;
- VI. A matéria deverá ser enviada digitalmente no formato PDF;
- VII. Antes de enviar o material, o responsável deverá certificar-se de que não exista:
  - a. Numeração equivocada/desordenada de páginas;
  - b. Páginas sem numeração;
  - c. Erros de digitação/ortografia;
  - d. Falta de assinatura nos documentos;
  - e. Referência a área que não existe mais na estrutura organizacional;
  - f. Timbre desatualizado;
  - g. Páginas em branco;



- VIII. Designado o relator da matéria, a área proponente deverá se colocar à disposição do relator, esclarecendo os pontos fundamentais que devem constar no relato;
- IX. A área proponente poderá sugerir relator para a matéria, observado a inexistência de conflito de interesses e o nome sugerido ser membro do respectivo Conselho Superior. Em caso de previsão de ausência do membro titular, poderá ser indicado o respectivo suplente.
- X. Para obter informações sobre as datas previstas para as reuniões e composição dos Conselhos Superiores, além de outras informações, consultar a página na internet disponível em <https://www.mackenzie.br/universidade/pro-reitorias/pro-reitoria-de-controle-academico-prca/secretaria-dos-conselhos-superiores-secon>.

**Art. 2º ESCLARECER** que após admitida a matéria na SECON e inclusa na pauta, ela só poderá ser retirada a pedido do Presidência dos Conselhos Superiores, que é exercida pelo Reitor da UPM.

**Art. 3º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

**Art. 4º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
08 de dezembro de 2023  
**153º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

*Marco Tullio de Castro Vasconcelos*

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**

*Reitor*



**ANEXO – IN-RE-103/2023**  
**MODELO DE CI PARA ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS**  
**AOS CONSELHOS SUPERIORES**

CI-.....-XXX/202X

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Ao Ilmo. Sr.**  
**Secretário Geral do CEPE (ou CONSU)**  
**Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)**

**Assunto: Encaminhamento de matérias para pautar nas reuniões dos Conselhos Superiores da UPM**

Prezado Sr. Secretário,

Vimos através desta solicitar à V.Sa. que paute as seguintes matérias para a próxima reunião do CEPE (OU CONSU), encaminhadas em anexo:

ITEM	MATÉRIA	ENQUADRAMENTO ESTATUTÁRIO
01	<i>Informar o título da matéria, bem como a sugestão do respectivo relator.</i>	<i>Citar o artigo, inciso e/ou § do Estatuto da UPM, que evidencie a competência do Conselho Superior para apreciar a matéria</i>
02		
03		

Atenciosamente,